



Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1057
Disponibilização: 01/11/2018
Publicação: 01/11/2018

RESOLUÇÃO SEI Nº 2650776/2018 - SES.CMS

Joinville, 31 de outubro de 2018.

RESOLUÇÃO Nº 083/2018

RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÕES DE CAPACITAÇÃO

O Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com a Resolução nº 055/2017 do Conselho Municipal de Saúde, **RESOLVE APROVAR** a recomposição da Comissão de Capacitação, conforme elencado abaixo:

Comissão de Capacitação

Segmento Governo, Segmento Profissional de Saúde, Segmento Prestadores de Serviço

1. Luiz Paulo Wiese – Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina;
2. Luciano Henrique Pinto - UNIVILLE;
3. Kristiane de Castro Dias Duque – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC

Segmento Usuários

1. Sergio Duprat – Conselho Local Glória;
2. Isaías Pinho – Conselho Local de Saúde Vila Nova Centro;
3. Neila Pereira da Silva – Conselho Local de Saúde Itaum.

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Artigo 37 da Constituição Federal e o Inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução n. 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Beatriz Moreira de Camargo, Usuário Externo**, em 31/10/2018, às 11:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 31/10/2018, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 01/11/2018, às 13:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2650776** e o código CRC **63624CA2**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.130737-4

2650776v4